



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 5113/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no **Processo nº. 23073.046388/2013-60**;

R E S O L V E:

Considerar autorizado por 8 (oito) dias, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento da servidora **IVONE MORAES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0327589, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de permanente de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de letras e Comunicação, no período de **27 de novembro a 04 de dezembro de 2013**, em razão do falecimento de sua mãe, ocorrido em 27/11/2013, de acordo com o que prevê o art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de dezembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.